

Aviso

Cessação de vínculo de emprego público por denúncia de contrato por tempo indeterminado – Flávio Alexandre Espínola da Silva

António Manuel Ramos dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, para os devidos e legais efeitos e em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), torna público que o trabalhador do mapa de pessoal desta Autarquia, **Flávio Alexandre Espínola da Silva**, integrado na carreira e categoria de Assistente Operacional, posição remuneratória 1, nível remuneratório 5, **cessou**, a seu pedido, a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por denúncia do contrato.

A **cessação** do vínculo foi **autorizada por Despacho** do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado **de 14 de abril de 2026**, proferido ao abrigo do Despacho de Delegação e Subdelegação Temporárias de Competências no Vice-Presidente da Câmara Municipal, Bruno Alexandre Teixeira da Silveira, em substituição legal do Presidente da Câmara Municipal, e posteriormente **retificado por Despacho do Presidente da Câmara Municipal**, datado **de 21 de abril de 2026**.

A referida cessação ocorreu com **dispensa parcial do aviso prévio e sem exigência do pagamento da indemnização prevista no n.º**

1 do artigo 306.º da LTFP, produzindo **efeitos a partir de 1 de maio de 2026**, nos termos dos artigos 303.º, 304.º e 306.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, considerando-se o dia **30 de abril de 2026** como o **último dia de duração do contrato** com o referido trabalhador.

Paços do Concelho de Santa Cruz da Graciosa, **04 de maio de 2026**,

António Manuel Ramos dos Reis
Presidente da Câmara Municipal